Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direito Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 29.078.618/0001-56)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direito Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da classe única de cotas do XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direito Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém investimentos em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE III (15,17%) e do XPCE Special Situations Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (7,89%), em conjunto denominados “Fundos Investidos”, no montante de R$ 157.325 mil, que corresponde a 23,06% do patrimônio líquido do Fundo nessa data-base. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2025, em virtude de não termos tido acesso às demonstrações financeiras auditadas mais recentes dos Fundos Investidos e não pudemos concluir quanto à adequação dos saldos desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos detidos pelo Fundo nos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2025 e aos resultados por eles produzidos no período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025, bem como os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil , e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, com ressalva.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direito Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

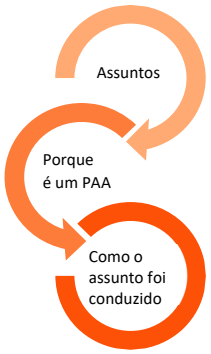

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direito Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 31 March 2026 | 22:54 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
426B6DDDEAE45F...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direito Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ: 29.078.618/0001-56
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Nota	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Disponibilidades			**5**	**0,00%**
Operações Compromissadas		**1.516**	**6.578**	**0,96%**
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B		1.516	6.578	0,96%
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	4	**24.786**	**22.903**	**3,36%**
Opea Securitizadora S.A.		16.782	15.339	2,25%
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.		6.651	6.210	0,91%
Riza Securitizadora S.A.		1.353	1.354	0,20%
Cotas de Fundos de Investimento	4	**55.246.338**	**654.382**	**95,90%**
Fundos de Direitos Creditórios		**55.198.180**	**535.419**	**78,47%**
F.I.D.C. XPCE Infra		56.786	148.579	21,77%
F.I.D.C. XPCE V		35.377	124.724	18,28%
F.I.D.C. XPCE III		26.676	103.483	15,17%
XPCE Special Situations F.I.C. F.I.D.C		16.438.628	53.842	7,89%
XP F.I.D.C. Crédito Imobiliário R.L.		40.841	45.290	6,64%
F.I.D.C. XPCE IV		11.582	34.116	5,00%
GCB Fornecedores F.I.D.C. Comerciais R.L.		12.783.000	12.888	1,89%
XP SS 1 F.I.C. F.I.D.C.		18.630.814	8.313	1,22%
Adjud I F.I.D.C.		7.174.476	4.184	0,61%
Fundos de Renda Fixa		**48.158**	**118.963**	**17,43%**
XPCE Infra Incentivado F.I. Infraestrutura R.F. C.P.		48.158	118.963	17,43%
Total do Ativo			**683.868**	**100,22%**
Valores a pagar			**1.512**	**0,21%**
Cotas a resgatar			1.400	0,20%
Outros valores a pagar			64	0,01%
Remuneração da administração			23	0,00%
Auditoria e custódia			20	0,00%
Custo Cetip			5	0,00%
Total do Passivo			**1.512**	**0,21%**
Patrimônio líquido			**682.356**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**683.868**	**100,22%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de
Fundos de Investimento em Direito Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ: 29.078.618/0001-56
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstração do Resultado
Período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	28/06/2025 a 31/12/2025
Operações Compromissadas	**1.169**
Apropriação de rendimentos de operações compromissadas	1.169
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	**1.670**
Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado	2.278
Resultado nas negociações	(608)
Cotas de Fundos de Investimento	**56.999**
Resultado com aplicações em cotas de fundos	56.999
Despesas	**(400)**
Remuneração da Administração	(213)
Auditoria e custódia	(110)
Custo Selic/Cetip	(50)
Taxa de Fiscalização CVM	(26)
Taxa Anbima	(1)
Resultado do período	**59.438**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direito Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ: 29.078.618/0001-56
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Cotas Integralizadas/ amortizadas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Em 27 de junho de 2024 (data da transformação)	**448.813**	**244.622**		**693.435**
Aplicação e resgate de cotista	(70.517)			(70.517)
Resultado do exercício			59.438	59.438
Retenção de lucros		59.438	(59.438)	
Em 31 de dezembro de 2025	**378.296**	**304.060**	**-**	**682.356**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de
Fundos de Investimento em Direito Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ: 29.078.618/0001-56
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto
Período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	28/06/2025 a 31/01/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Aplicação e resgate em cotas de FIRF	46.181
Aplicação e resgate em cotas de FIDC	45.215
Recebimentos de amortização de FIDC	4.956
Compra e venda de CRA	(24.232)
Recebimentos de amortização de CRA	2.999
Compra e venda de títulos públicos compromissados	(5.409)
Pagamento de despesas Cetip/Selic	(61)
Pagamento da Taxa de Custódia	(89)
Pagamento da taxa de administração	(237)
Demais pagamentos e recebimentos	64
Caixa líquido das atividades operacionais	**69.387**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	7.500
Cotas resgatadas	(76.883)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(69.383)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**4**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**4**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 29.078.618/0001-56

Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis no período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

O XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo") é composto por uma única classe de cotas denominada Classe de Investimento em Cotas do XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Classe Única").

O Fundo anteriormente denominado "XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Multimercado Crédito Privado" foi constituído em 27 de dezembro de 2017, tendo iniciado suas operações em 28 de dezembro de 2017, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Em 27 de junho de 2025, o Fundo foi transformado, passando de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado para Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, conforme mencionado na nota explicativa n° 17.

O Fundo é destinado a investidores qualificados.

A Classe tem por objetivo obter ganhos, mediante a aplicação de recursos, preponderantemente, em cotas de emissão de outras classes de fundos de investimento em direitos creditórios (inclusive aquelas que invistam em direitos não-padronizados previstos no art. 2º, XIII, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175), bem como mediante a aplicação de recursos em outros direitos creditórios previstos no art. 2º, XII, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 ("Direitos Creditórios").

O Fundo é administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), qualificada no artigo 1º, devidamente autorizada pela CVM para prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 10.460, expedido em 26 de junho de 2009.

A Gestão do Fundo compete a XP Vista Asset Management Ltda. ("Gestora").

As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia da administradora, do gestor ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pelas Instruções nº 489/11, e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeiras desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 28 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, sem comparação com o período/exercício anterior, em razão da transformação do Fundo de Fundo de Investimento Multimercado Crédito para Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, ocorrida em 27 de junho de 2025, conforme mencionada na nota explicativa nº 17.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 31 de março de 2026.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

3. Descrição das principais práticas contábeis

Disponibilidades: Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Operações compromissadas: são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa: Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição e ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Cotas de Fundos: as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apropriação do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

Outros ativos e passivos: Os valores a receber e as obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Receitas e despesas: As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

4. Títulos e Valores Mobiliários

4.1 Composição por título, montante e natureza

Títulos para negociação	Valor de Mercado
Títulos de Renda Fixa	**22.903**
Títulos e Valores Mobiliários Privados	**22.903**
Acima de 365 dias	**22.903**
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (i)	22.903
Fundos de Investimento	**654.382**
Total de ativos para negociação	**677.285**

(i) O Fundo tem como política investir, de forma preponderante, em Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA). Esses ativos são mensurados ao valor justo, determinado com base em taxas implícitas de negociação, apuradas por meio de modelos internos e premissas de mercado. As variações no valor justo dos CRAs são reconhecidas na demonstração do resultado do período em que ocorrerem, refletindo tanto as valorizações quanto as desvalorizações desses ativos.

As características dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, incluindo informações sobre seus emissores e as garantias vinculadas a cada operação, estão apresentadas a seguir:

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

							2025	
Securitizador	**Código Cetip**	**Remuneração**	**Devedor**	**Garantias**	**Dt. Emissão**	**Dt. Vencimento**	**Qtd.**	**Valor de Mercado**
Riza Sec.	CRA022002H1	CDI + 3,25%	Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança	10/03/2022	17/03/2027	1.353	1.355
Opea Sec.	CRA024003JT	CDI + 4,50%	Bioenergéti ca Vale do Paracatú S.A.	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	21/03/2024	22/03/2029	6.352	6.324
Opea Sec.	CRA024007KB	CDI + 4,75%	S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	24/07/2024	17/07/2028	10.430	9.014
Eco Sec.	CRA02200CI1	CDI + 2,50%	FS Florestal S.A.	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	23/11/2022	11/12/2028	3.331	3.117
Eco Sec.	CRA02200CI2	CDI + 2,50%	FS Florestal S.A.	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	23/11/2022	11/12/2028	3.320	3.093
								22.903

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

4.2 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos, desde que exclusivamente com o objetivo de proteção patrimônio ou desde que não resulte em exposição ao risco de capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e/ou prejuízo ao respectivo Índice Referencial, se aplicável.

A Classe poderá realizar operações com derivativos que tenham como contraparte o Gestor ou suas partes relacionadas, na ausência de contraparte central, desde que observados os limites acima descritos no regulamento.

No período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025 a Classe não auferiu resultados com derivativos.

5. Gerenciamento de Riscos

Os principais riscos a que a Classe estava exposta eram os abaixo relacionados. A lista a seguir não era exaustiva, a Classe podia estar exposto a riscos adicionais:

Risco das Classes Investidas: Considerando que a política de investimentos da Classe é direcionada a aplicar recursos, preponderantemente, em cotas de emissão de outras classes de fundos de investimento, parcela preponderante dos riscos a que a Classe está exposta decorre, indiretamente, dos riscos atrelados a referidas outras classes. Deve-se considerar que essas classes de cotas investidas podem estar sujeitas a fatores de risco diversos, que não estejam integralmente indicados no Regulamento, bem como que os Prestadores de Serviço Essenciais e os demais prestadores de serviço da Classe podem não ter poder de decisão ou interferência nas decisões de investimento ou na definição de outras estratégias das classes de cotas investidas.

Risco de Mercado: Os valores dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados dos emissores dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado negativamente. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no valor das Cotas e no resultado da Classe.

Risco Decorrente dos Efeitos da Política Econômica do Governo Federal: Consiste no risco de fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou exterior, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado brasileiro.

Risco de Alterações na Taxa de Juros e Cambial: Consiste no risco de oscilação do preço da moeda estrangeira ou a variação de uma taxa de juros/cupom cambial que poderá afetar negativamente a carteira da Classe, com a consequente possibilidade de perda do capital investido, em virtude de a carteira estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação da moeda estrangeira.

Risco de Crédito/Contraparte: Os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros de Liquidez que compõem a carteira da Classe estão sujeitos à solvência e à capacidade dos seus respectivos emissores e/ou contrapartes de honrarem os compromissos de pagamento, podendo tal capacidade ser impactada por inúmeros e imprevisíveis motivos. Alterações nessa capacidade de honrar com compromissos e/ou na percepção que os investidores tenham sobre tais emissores e/ou contrapartes, por qualquer motivo, podem levar ao inadimplemento ou ao atraso nos pagamentos de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez, o que pode afetar adversamente os resultados da Classe, seu patrimônio líquido e a rentabilidade das Cotas, podendo, por sua vez, implicar perdas patrimoniais aos Cotistas.

Risco de Liquidez: A Classe somente procederá à amortização (inclusive as programadas, se for o caso) e/ou ao resgate das Cotas, em moeda corrente nacional, somente se e na medida em que os Direitos

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

Creditórios e os Ativos Financeiros de Liquidez que compõem a carteira da Classe sejam devidamente adimplidos pelos respectivos devedores e contrapartes. A Administradora encontra-se impossibilitada de determinar o intervalo de tempo necessário para a amortização ou o resgate integral das Cotas. Além disso, após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios judiciais ou extrajudiciais cabíveis para sua cobrança, é possível que a Classe não disponha dos recursos suficientes para efetuar as amortizações (inclusive as programadas, se for o caso) e/ou o resgate parcial ou total das Cotas.

Pela sua própria natureza, a aplicação preponderante em Direitos Creditórios apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento de renda fixa. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo para compra e venda de Direitos Creditórios. Assim, caso seja necessária a venda dos Direitos Creditórios, pela Classe, para fazer frente a amortizações (inclusive as programadas, se for o caso), resgates ou nas hipóteses de liquidação da Classe previstas no Regulamento, poderá não haver compradores ou a Classe precisará flexibilizar os termos e condições da negociação dos Direitos Creditórios para tornar a venda viável, o que poderá afetar adversamente o patrimônio líquido e a rentabilidade das Cotas, bem como acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

Por fim, no caso de liquidação antecipada, a Classe pode não dispor de recursos para pagamento aos Cotistas em hipótese de, por exemplo, o adimplemento dos Direitos Creditórios que integram a carteira da Classe ainda não ser exigível dos respectivos devedores e/ou coobrigados. Nesse caso específico, o pagamento aos Cotistas ficaria condicionado: (a) ao vencimento e ao pagamento dos valores devidos pelos devedores e/ou coobrigados pelos Direitos Creditórios; (b) à venda dos Direitos Creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer a rentabilidade da Classe; ou (c) à amortização e/ou ao resgate de Cotas mediante a entrega de Direitos Creditórios aos Cotistas, na forma permitida neste Regulamento. Nas três situações, os Cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Risco Tributário: Os Prestadores de Serviços Essenciais envidarão os melhores esforços para manter a composição da carteira da Classe e do Fundo adequada ao tratamento tributário aplicável. No entanto, não há garantia de que este tratamento tributário será sempre aplicável à Classe ou ao Fundo devido à possibilidade de ser alterada a estratégia de investimento pela gestor, para fins de cumprimento da Política de Investimento da Classe e/ou proteção da carteira, bem como, de alterações nos critérios de enquadramento da carteira dos fundos de investimento pelas autoridades competentes para fins tributários.

Risco Regulatório: Alterações na legislação e/ou regulamentação aplicáveis ao Fundo, à Classe e aos direitos creditórios e aos Ativos Financeiros de Liquidez, incluindo, mas não se limitando a, aquelas relativas a tributos, podem ter impacto nos preços dos ativos financeiros ou nos resultados das posições assumidas pela Classe e, portanto, no valor das Cotas e condições de operação da Classe e do Fundo.

Risco de Concentração: A carteira da Classe poderá estar exposta a concentração em direitos creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez atrelados a um baixo número de cedentes, contrapartes e/ou emissores, na forma disposta neste Regulamento. Essa concentração de investimentos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor das Cotas de sua emissão.

Risco de Patrimônio Líquido negativo: Os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pela Classe poderão fazer com que a Classe apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que a Classe satisfaça suas obrigações.

Risco em Mercado de Derivativos: A Classe pode realizar operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial ou desde que

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

não resulte em exposição a risco de capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e/ou prejuízo ao respectivo Índice Referencial, se aplicável. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado da Classe e podendo ocasionar perdas patrimoniais para os Cotistas. Isso pode ocorrer, por exemplo, em virtude da distorção entre o preço do derivativo e o seu ativo objeto, ensejando maior volatilidade da carteira da Classe.

Risco de Originação ou de Formalização dos Direitos Creditórios: A Classe poderá adquirir direitos creditórios que estejam sujeitos a rescisão ou à existência de vícios diversos, inclusive de formalização, nos instrumentos que deram origem aos referidos direitos creditórios. A rescisão ou a existência de vícios com relação aos direitos creditórios adquiridos, bem como a eventual dificuldade em encontrar direitos creditórios que possam ser adquiridos pela Classe, são fatores que podem prejudicar a rentabilidade da Classe e das Cotas, causando efeitos adversos ao Cotista.

Risco Relacionado à Cobrança de Direitos Creditórios: No caso de os devedores e/ou coobrigados pelos direitos creditórios inadimplirem as suas respectivas obrigações de pagamento dos direitos creditórios adquiridos pela Classe, os processos de cobrança descritos no Regulamento serão adotados para fins de recebimento dos valores devidos à Classe. Não há qualquer garantia, contudo, de que referidas cobranças resultarão na efetiva recuperação, parcial ou total, dos direitos creditórios inadimplidos, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos Cotistas. A cobrança dos direitos creditórios depende da atuação diligente dos prestadores de serviço competentes, inclusive, se for o caso, do agente de cobrança a ser contratado pelo gestor em nome da Classe. Assim, qualquer falha de procedimento do agente de cobrança poderá acarretar o não recebimento dos recursos devidos pelos devedores e/ou coobrigados pelos direitos creditórios, o recebimento a menor ou, ainda, a morosidade no recebimento devido, o que poderá afetar adversamente o patrimônio líquido da Classe e a rentabilidade das Cotas, implicando em perdas patrimoniais aos Cotistas. Por fim, os custos incorridos com os procedimentos necessários à cobrança e à salvaguarda dos direitos da Classe sobre os Direitos de Crédito integrantes da carteira da Classe, inclusive judiciais, se for o caso, são de inteira e exclusiva responsabilidade da Classe, devendo ser suportados até o limite total de seu patrimônio líquido, o que também poderá causar perdas patrimoniais aos Cotistas.

Risco Relacionado à Verificação do Lastro por Amostragem: A Gestora e/ou terceiros por ela contratados poderão realizar a verificação do lastro dos Direitos Creditórios adquiridos pela Classe por amostragem, observados os parâmetros e a metodologia descritos neste Regulamento. Considerando que, nessa hipótese, a análise será realizada a partir de amostra dos Direitos Creditórios, a carteira da Classe poderá conter Direitos Creditórios cedidos cujo lastro apresente irregularidades, o que poderá levar à resolução da aquisição ou obstar o pleno exercício, pela Classe, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos Direitos Creditórios, causando prejuízos à Classe e aos Cotistas

6. Emissões e resgates de cotas

Emissão: Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota de fechamento apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025, foram emitidas 2.853.310,632 cotas.

Resgate: Nos pedidos de resgate do Fundo a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota de fechamento do dia da solicitação do resgate e o pagamento será efetuado no 2º (segundo) dia útil subsequente ao da conversão de cotas.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas havidos.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração de

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

No período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025, foram resgatas 29.382.863,30cotas.

Na data-base de 31 de dezembro de 2025, o Fundo registrava um total de 244.104.705,510 cotas.

7. Remuneração da administradora

Taxa de administração: Pelos serviços de administração do Fundo, a administradora faz jus a uma remuneração equivalente a 0,06% ao ano sobre o valor do seu patrimônio líquido.

A taxa de administração deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025 a Classe auferiu despesa de R$ 213, a título de taxa de administração, conforme demonstração do resultado do exercício.

Taxa de custódia: Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira da Classe, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual equivalente a 0,03%, observado o mínimo mensal de R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) sobre o valor do seu patrimônio líquido.

A taxa de custódia deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025 a Classe auferiu despesa de R$ 104, a título de taxa de custódia, conforme demonstração do resultado do exercício.

Taxa de gestão: Não é devida qualquer taxa de gestão na Classe.

Taxa de performance: Não é devida qualquer taxa de gestão na Classe.

Taxa de ingresso e saída: Não é devida qualquer taxa de ingresso e saída na Classe.

8. Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome da Classe no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas dos fundos de investimentos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

9. Tributação

Imposto sobre operações financeiras "IOF": De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Imposto de renda "IR": O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas da Classe. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira da Classe.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

10. Principais encargos debitados

Os encargos e despesas debitadas da Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	31/12/2025	
Encargos	**Valor**	**% sobre PL médio**
Remuneração da Administração	(213)	(0,03)
Auditoria e custódia	(110)	(0,02)
Custo Cetip/Selic	(50)	(0,01)
Taxa de fiscalização CVM	(26)	-
Taxa Anbima	(1)	-
Total	**(400)**	**(0,06)**

Patrimônio líquido médio	**682.527**

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade – Não auditado

A rentabilidade mensal calculada com base na variação da cota, desconsiderando-se as amortizações ocorridas, e o patrimônio líquido médio diário foram as seguintes:

Rentabilidade em %				
Data	**Valor da cota**	**Fundo**		**Patrimônio Líquido Médio Mensal**
		Mensal	**Acumulada**	
27/06/2025	2,562257	-	-	-
30/06/2025	2,562912	0,03	0,03	693.523
31/07/2025	2,593687	1,20	1,23	684.877
31/08/2025	2,629454	1,38	2,62	681.384
30/09/2025	2,670009	1,54	4,21	683.268

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

31/10/2025	2,726575	2,12	6,41	680.681
30/11/2025	2,759645	1,21	7,70	682.579
31/12/2025	2,795341	1,29	9,10	681.800

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administração:	XP Investimentos CCTVM S.A.
Gestão:	XP Vista Asset Management Ltda.
Custódia:	XP Serviços Financeiros DTVM Ltda.
Controladoria:	XP Serviços Financeiros DTVM Ltda.
Escrituração:	XP Investimentos CCTVM S.A.
Tesouraria:	XP Investimentos CCTVM S.A.
Auditoria:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

13. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

Transação	Posição em 31/12/2025	Resultado em 31/12/2025	Parte relacionada
Remuneração da administração	(23)	(213)	XP Investimentos CCTVM S.A.
Taxa de custódia	(18)	(104)	XP Serviços Financeiros DTVM Ltda.

Em conformidade com a Instrução nº 577/16 da CVM, informamos que a Classe realizou operações com títulos e valores mobiliários por intermédio de partes relacionadas da Administradora e da Gestora. As informações referentes às operações estão demonstradas abaixo:

Operações compromissadas com partes relacionadas

	Operações realizadas com parte relacionada/total de operações		Volume médio/Patrimônio líquido médio		Taxa Média (a)	
Mês/Ano	Total de compras	Total de vendas	Compra	Venda	Contratada	SELIC (BACEN)
jul/25	572.170	572.485	3,48%	3,48%	14,89%	14,90%
ago/25	303.078	303.245	2,12%	2,12%	14,89%	14,90%
set/25	433.441	433.678	2,88%	2,89%	14,82%	14,90%
out/25	452.833	453.081	2,89%	2,89%	14,82%	14,90%
nov/25	172.814	172.909	1,33%	1,33%	14,82%	14,90%
dez/25	187.235	187.345	1,25%	1,25%	14,82%	14,90%

(a) As taxas médias não são ponderadas pelo volume.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais

	Operações realizadas com partes relacionadas/total de operações		Volume médio/patrimônio líquido médio		Preço praticado/preço médio do dia (ponderado pelo volume de negociação)
Mês/Ano	Total de compras	Total de vendas	Compra	Venda	
jul/25	1.372	-	0,16%	-	1,001132
ago/25	22.860	-	0,43%	-	0,999999

14. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais contra a Classe, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a Administração da Classe.

15. Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis, que não seja o de auditoria das demonstrações contábeis.

16. Política de divulgação de informações

A administradora deve (i) enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês; (ii) divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso; (iii) no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre a) o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor, b) a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês, e c) o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado; (iv) enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da Classe; (v) disponibilizar aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Alterações estatutárias

04/09/2025 – Por meio do Instrumento Particular de Alteração a Administradora resolveu, aprovar a nova versão do regulamento do Fundo, de modo a ajustar a redação do Capítulo A – Política de Investimento, a vigorar a partir da data.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951

XP Crédito Estruturado 360 Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ: 29.078.618/0001-56
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis no período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

10/07/2025 – Em Comunicado aos Cotistas, a Administradora informou aos cotistas a adaptação do regulamento do Fundo à Resolução da CVM n° 175, realizada por meio de Instrumento Particular de Alteração.

25/06/2025 – Em assembleia geral extraordinária de cotistas, deliberou-se e aprovou (i) a alteração do custodiante e controlador do fundo substituindo no fechamento de 27 de junho de 2025, o BNY Mellon Banco S.A., pela instituição Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e (ii) A transformação do fundo de fundo de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado, para fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, nos termos da Resolução CVM nº 175, inclusive aplicando a responsabilidade limitada para seus cotistas, conforme documento constante do Anexo II à presente Ata com vigência na abertura do dia 30 de junho de 2025.

Eduardo Rebelatto
CRC-SP-328.400/O-8

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor Responsável

***

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 22AE238A-B2B8-4E6B-8924-0A45EB9E2951
Status: Concluído
Assunto: XP DFs Dez/25 - XP Crédito Estruturado 360 Master FIDC_31.12.2025v2.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 19
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Thiago Luiz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
thiago.luiz@pwc.com
Endereço IP: 134.238.159.65

Rastreamento de registros

Status: Original 31 de março de 2026 | 22:04	Portador: Thiago Luiz thiago.luiz@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 31 de março de 2026 | 22:54	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Wilian Shigueaki Tatebe wilian.shigueaki@pwc.com PwC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 Assunto: CN=WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899	Assinado por: Wilian Shigueaki Tatebe 426B6DDBDFAE45F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.2 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 31 de março de 2026 | 22:05 Visualizado: 31 de março de 2026 | 22:52 Assinado: 31 de março de 2026 | 22:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Thiago Luiz thiago.luiz@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de março de 2026 | 22:54 Visualizado: 31 de março de 2026 | 22:54 Assinado: 31 de março de 2026 | 22:54
Thales faria thales.faria@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de março de 2026 | 22:54 Visualizado: 31 de março de 2026 | 22:59

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2026 | 22:05
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 22:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 22:54
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 22:54

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora